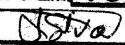




Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
APROVADO EM: 13/12/2024

PRESIDENTE

MENSAGEM Nº 013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

À Sua Excelência o Senhor

Jaime Silva de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos – MA.

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de praxe, encaminho à apreciação dessa Câmara Municipal, por meio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que cria e nomeia o ponto turístico de Lima Campos denominado Morro do Cruzeiro.

O presente projeto visa a prestação de serviço de cultura e lazer para os nossos moradores e visitantes, que usufruem dos passeios a este local tão belo e agradável, cujo nome permanece como ficou conhecido por todos nossos municípios.

Na oportunidade, envio a Vossa Excelência e seus Pares protestos de êxito no exercício de suas funções.

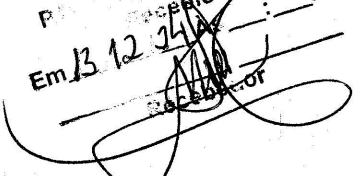
Gabinete da Prefeita do Município de Lima Campos, Maranhão, em 11 de dezembro de 2024.

DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:158776
39315

DIRCE PRAZERES RODRIGUES

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06329879000104,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=DIRCE.PRAZERES RODRIGUES:15877639315
Dados: 2024.12.11 14:09:40 -03'00'

CAMPOS-MA
Recebido
Em 13/12/2024 às _____ hs.




Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

Projeto de Lei Nº 013 /2024.

Dispõe sobre a denominação de ponto turístico deste município, denominado de Morro do Cruzeiro.

Art. 1º - Fica denominado “**MORRO DO CRUZEIRO**”, o ponto turístico localizado na rua Joel Barbosa, Centro, neste município.

Art. 2º As despesas com execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 11 de dezembro de 2024.

DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639
315

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06329879000104,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=DIRCE PRAZERES RODRIGUES:15877639315
Dados: 2024.12.11 14:09:56 -03'00'

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal